



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

NOTIFICAÇÃO

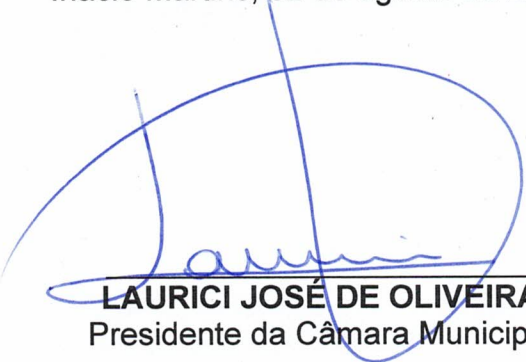
O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno, torna público o recebimento do **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO nº 50/24**, do Tribunal Pleno, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, referente às contas do município de responsabilidade do Senhor **MARINO KUTIANSKI**, (gestor no exercício de 2016), cujo **PARECER PRÉVIO** julgou pela “**REGULARIDADE COM RESSALVAS**” das contas.

Informa ainda que após a publicação dessa **NOTIFICAÇÃO** o processo da Prestação de Contas ficará a disposição da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE da CÂMARA MUNICIPAL para opinar sobre a “aprovação ou rejeição” do PARECER PRÉVIO do TCE/PR e durante sessenta dias ficará à disposição da população e no Site da Câmara Municipal.

Cada peça do Processo em arquivo PDF, desde o Formulário de Encaminhamento, até o Ofício nº 539/24-OPD-GP, representa uma parte do processo. A peça de número 204 consta o Parecer Prévio do TCE – PR, pela Regularidade com Ressalvas das contas.

PUBLIQUE-SE.

Inácio Martins, 02 de agosto de 2024.


LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1609 Página. 28
Data: 07/08/2024